n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da trabalhadora Joaquina Guerra Batista, assistente técnico, na posição remuneratória entre a 5.ª e 6.ª, nível remuneratório entre 10 e 11, com efeitos, inclusive, em 01 de agosto de 2017.

19 de julho de 2017. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

310657392

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 9183/2017

Lista Unitária de Ordenação Final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro,, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um técnico superior da carreira geral de técnico superior para o exercício de funções no Gabinete de Apoio às Freguesias deste Município — Solicitadoria, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 05 de abril:

1 — Laura Cristina Lopes Guerreiro — 14,24 valores.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 21 de julho de 2017 foi notificada aos candidatos, por *e-mail*, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Edifício-Sede desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica em www.cm-almodovar.pt, nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

21 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

310659328

MUNICÍPIO DE ALVITO

Edital (extrato) n.º 566/2017

Consulta Pública do Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Alvito

António João Feio Valério, Presidente da Câmara Municipal de Alvito, torna público que:

De acordo com a deliberação deste órgão executivo, tomada em reunião ordinária de 26 de abril de 2017 e em cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República,* o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Alvito. Mais torna público que, o referido Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Alvito se encontra disponível para consulta no átrio do edifício da Câmara Municipal, sito no Largo do Relógio, n.º 1, durante o horário de funcionamento dos serviços (9h.00-12h.30 e das 14h.00-17h.30), bem como nas freguesias do concelho e na página oficial deste Município em www.cm-alvito.pt, durante o período de consulta pública. No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões que, forem apresentadas por escrito, dentro do referido prazo, se relacionem especificamente com o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Alvito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alvito.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

28 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *António João Feio Valério*.

310645736

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 9184/2017

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013, de 1 de novembro e ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, pelo motivo abaixo mencionado, cessaram os contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, dos seguintes trabalhadores:

Exoneração a pedido do trabalhador: Manuel Tereso Cordeiro, com a categoria de Assistente Operacional (área da higiene e salubridade), com efeitos a 29 de março de 2017;

Denúncia do contrato a pedido do trabalhador: Maria Manuela da Costa Romeiros Marcelino com a categoria de Assistente Técnica (área do apoio administrativo), com efeitos a 10 de janeiro de 2017, Rute Ruivo Barata, com a categoria de Assistente Operacional (área do apoio educativo) com efeitos a 15 de fevereiro de 2017, José Évora Semedo, com a categoria de Assistente Operacional (área da lavagem de viaturas), com efeitos a 15 de março de 2017, Pedro Sanches Ribeiro, com a categoria de Assistente Operacional (área da higiene e salubridade), com efeitos a 31 de março de 2017 e Pedro José Miranda Cipriano.com a categoria de Assistente Operacional (área da higiene e salubridade), com efeitos a 9 de abril de 2017.

10 de maio de 2017. — A Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

310659758

Aviso n.º 9185/2017

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º34/P/2013 de 01.11.2013, para os devidos efeitos e ao abrigo do artigo 24.ª da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, se anuncia que por despacho da Sr.ª Presidente, Dr.ª Carla Tavares, foi renovada pelo período de 3 anos, a comissão de serviço da Técnica Superior Margarida Maria Pinto Guimarães, no cargo de Diretora do Departamento Financeiro, pelo período de 3 anos, com efeitos a 11.04.2017.

24 de maio de 2017. — A Vereadora da Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

310659782

Aviso n.º 9186/2017

Nos termos da alínea *a*), do artigo 7 e do n.º 3 e 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que foi criado na Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Amadora, publicada em Regulamento na 2.ª série do *Diário da República* n.º 11, de 16 de janeiro de 2013 (alterado e republicado na 2.ª série do DR n.º 216, de 4 de novembro de 2015), um Gabinete de Apoio à Gestão das Escolas, com direção intermédia de 3.º grau, com as seguintes competências:

a) Articular e colaborar com os serviços municipais competentes com vista ao desenvolvimento dos procedimentos adequados para efeitos de contratação do pessoal não docente necessário ao cumprimento do rácio previsto na Portaria n.º 1049-A/2008 de 16 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 29/2015 de 12 de fevereiro;

b) Assegurar a distribuição do pessoal não docente ao serviço das escolas em colaboração com os órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas;

c) Articular e colaborar com os serviços municipais competentes e com os órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas no âmbito da gestão do pessoal não docente;

d) Articular e colaborar com as entidades e com os serviços municipais competentes, bem como com os órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas, para efeitos de identificação das necessidades e aquisição da formação a ministrar ao pessoal não docente;

e) Articular e colaborar com os serviços municipais competentes, bem como com os órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas, com vista ao desenvolvimento dos procedimentos adequados para efeitos de realização das transferências financeiras para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 550/2015;

f) Articular e colaborar com as entidades e os serviços municipais competentes no âmbito do projeto "Escola Segura";

g) Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação e o apoio à representação autárquica nos Conselhos Gerais de Escola e Agrupamentos de Escolas;

h) Articular e colaborar e com outros serviços municipais nas tarefas de planeamento, manutenção e construção dos equipamentos educativos e desportivos, adequados quantitativa e qualitativamente ao prossegui-